



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6288/2025 de 16/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

210 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Total.....: 40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção

608 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

Total.....: 40.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito